



Bruxelas, 3 de novembro de 2023
(OR. en)

14108/23

SPORT 34

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Ambientes seguros no desporto – <i>Debate de orientação</i>

Na sequência da consulta dos membros do Grupo do Desporto, a Presidência elaborou o documento de referência em anexo, que servirá de base para o debate de orientação que terá lugar na reunião do Conselho (Educação, Juventude, Cultura e Desporto) de 23 e 24 de novembro de 2023.

PRESIDÊNCIA ESPANHOLA DA UE 2023 – DESPORTO
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA PARA O DEBATE POLÍTICO
DO CONSELHO DE MINISTROS
24 de novembro de 2023

Ambientes seguros no desporto

O desporto é considerado uma das atividades mais benéficas para a saúde humana, tanto a nível físico como mental. Além disso, é considerado importante para a integração e inclusão sociais, ao englobar igualmente uma dimensão social, pessoal, económica e reputacional, especialmente quando se trata de desporto de competição.

A União Europeia funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias, conforme estabelecido no artigo 2.º do Tratado da União Europeia (TUE). A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia reúne num documento juridicamente vinculativo as liberdades pessoais e os direitos mais importantes de que gozam os cidadãos da UE.

Em novembro de 2021, foram definidas numa resolução do Conselho as principais características de um modelo europeu do desporto, tais como a liberdade de associação, uma estrutura piramidal, um sistema aberto de promoção e rejeição de divisão, uma abordagem pela base e a solidariedade, o papel na identidade nacional, a criação de um espírito de comunidade e estruturas baseadas no voluntariado. É igualmente reconhecida a função social, educativa, cultural e de saúde do desporto, em conformidade com as disposições pertinentes do direito da UE. Além disso, a resolução insta os Estados-Membros, a Comissão Europeia e o movimento desportivo a respeitarem e promoverem os direitos fundamentais e os direitos humanos no desporto e através do desporto.

Os valores do modelo europeu do desporto estão diretamente ligados à garantia de um ambiente desportivo mais seguro para todos.

A saúde e a segurança são elementos essenciais que devem ser tidos em consideração para tirar pleno partido dos benefícios individuais e coletivos do desporto. Há uma série de fatores a ter em conta quando se trata de ambientes desportivos, tais como questões técnicas e logísticas, questões sociais e ambientais e a saúde geral das pessoas envolvidas.

Cada um destes fatores implica desafios significativos que terão de ser enfrentados no futuro próximo.

O primeiro destes desafios está relacionado com as infraestruturas e instalações desportivas seguras, uma vez que a prática de desporto não deve implicar qualquer risco para a saúde e a segurança. A este respeito, há que ter em conta uma série de elementos, tais como a idade dos participantes e o tipo de desporto. Aquando do planeamento, da conceção e da gestão de instalações e espaços desportivos, os protocolos de emergência devem ser uma prioridade, assim como as medidas de acessibilidade, a certificação da sustentabilidade e as revisões da manutenção dos espaços. Abordar estes elementos a curto, médio e longo prazo pode ter um impacto direto e positivo nas pessoas, promovendo simultaneamente sociedades propícias e inclusivas empenhadas no bem-estar e na proteção dos seus cidadãos.

De um ponto de vista social e cultural, a saúde e a segurança e os aspetos sanitários e de higiene dos eventos de massas e das competições desportivas são essenciais para a prática de desporto num ambiente seguro. Nas situações que digam respeito ao pessoal e aos espaços interiores e exteriores, os elementos estruturais, como a qualidade das próprias instalações, têm um papel importante a desempenhar em termos de segurança, assim como a logística, a organização e a gestão. O envolvimento do pessoal de segurança (polícia e organismos de segurança) é fundamental para alcançar ambientes seguros no desporto.

Tendo em conta as circunstâncias jurídicas, judiciais, culturais e históricas específicas de cada Estado-Membro, bem como a natureza específica e a importância das questões de proteção e segurança, a abordagem dos ambientes seguros no desporto deve ser abrangente e holística. Por conseguinte, devem ser estabelecidas alianças internacionais, nacionais e locais eficazes, a fim de desenvolver uma abordagem multi-institucional integrada e equilibrada para garantir ambientes seguros para a prática de desporto.

Um dos principais desafios a este respeito é, indubitavelmente, a identificação, a prevenção e a resposta aos discursos racistas, xenófobos ou de ódio. Além disso, a violência relacionada com o desporto pode, por vezes, propagar-se para além do próprio evento desportivo e constituir um perigo para o público em geral. Consequentemente, seria altamente benéfico se as autoridades e o pessoal de segurança pudessem trocar informações sobre perfis de risco em eventos desportivos. Seria igualmente útil investir em cursos de formação sobre controlo de multidões, prevenção da violência e vandalismo, a fim de garantir um ambiente seguro, protetor e acolhedor no desporto e em qualquer outro evento de massas.

O desporto desempenha um papel importante na inclusão e na promoção de valores como a cooperação, a solidariedade, a justiça e a democracia. Esta abordagem deve ter início nas escolas e ser acompanhada de medidas adequadas e proporcionais, no âmbito de uma estratégia abrangente de segurança e proteção, a fim de criar eventos desportivos seguros e atrativos para todos.

As autoridades públicas ou os organismos competentes devem igualmente adotar normas ou implementar mecanismos destinados a garantir a eficácia dos procedimentos, dos protocolos e dos sistemas de proteção e segurança.

A saúde é também um elemento importante no debate sobre ambientes seguros para a prática de desporto.

O desporto tem benefícios incontestáveis para a saúde, embora possa constituir um risco para a mesma se não for praticado num ambiente seguro ou se o desporto praticado não for adequado para o indivíduo, que poderá assim estar exposto a acidentes, lesões ou doenças. A fim de minimizar estes riscos, deve ser realizado um exame médico desportivo antes de se iniciar uma nova prática desportiva. Tal permitirá avaliar a aptidão de uma pessoa para um determinado desporto e detetar patologias ou qualquer problema de saúde que possa tornar desaconselhável a prática de um determinado desporto. Ao possibilitar a identificação precoce de determinadas patologias, esse exame contribuirá igualmente para a diminuição dos casos de morte súbita no desporto. Seria altamente recomendável que todas as pessoas que exercem uma atividade física ou praticam desporto amador fossem submetidas a uma avaliação médica, cuja realização deveria tornar-se obrigatória no início da época a fim de obter uma autorização para a prática do desporto em causa. Seria igualmente aconselhável que os atletas de alto nível fossem submetidos a um programa de acompanhamento médico. Deve também ser prestada assistência médica adequada em recintos desportivos e em locais de competições, especialmente se se tratar de grandes eventos.

É igualmente importante estabelecer requisitos mínimos no que respeita às aptidões e competências dos treinadores, já que estes desempenham um papel fundamental na mudança da sociedade. É por esta razão que os treinadores devem ser responsabilizados por garantir que desempenham as suas funções de forma segura e ética, em benefício do participante ou atleta.

De um ponto de vista social, identificámos diferentes domínios no âmbito dos quais é necessário trabalhar a fim de garantir um ambiente seguro para a prática de desporto.

Em primeiro lugar, o desporto infantil é importante para o desenvolvimento físico, social, emocional e psicológico adequado das crianças. Nos casos em que haja indícios de abuso, assédio, violência ou agressão física, psicológica ou social, os educadores e as autoridades locais têm de trabalhar em conjunto para proteger as crianças.

O estudo realizado pela Comissão em 2019 sobre a proteção das crianças no desporto identificou duas grandes áreas no domínio da proteção das crianças no desporto que requerem atenção: a conceptualização da violência contra as crianças no desporto (incluindo questões como o abuso psicológico, a intimidação ou o treino excessivo que, historicamente, têm merecido menos atenção) e de medidas de salvaguarda adequadas; e o desenvolvimento de normas e práticas de salvaguarda mais coerentes (como a necessidade de níveis de governação adequados e o desenvolvimento de orientações mais claras para as partes interessadas e os profissionais).

Em segundo lugar, devem existir condições que permitam que todas as pessoas com deficiência pratiquem desporto num ambiente equitativo e seguro, tendo em conta as necessidades inerentes ao desporto adaptado.

O terceiro domínio diz respeito à luta contra a violência sexual contra os homens e as mulheres. Em consonância com o objetivo de um ambiente seguro para a prática de desporto, devem ser ponderadas medidas para combater a violência sexual, bem como os abusos verbais, físicos ou psicológicos e o assédio. As federações desportivas devem estabelecer planos de ação, desenvolver canais de denúncia e criar mecanismos para prevenir os abusos e proporcionar ambientes seguros para a prática de todos os desportos.

1. Quais são as medidas de maior sucesso adotadas no seu país para promover ambientes seguros no desporto?
 2. Que medidas deverão ser coordenadas a nível europeu para promover ambientes seguros no desporto?
-